

**EDITAL N° 05/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE**:

**Art. 1º INFORMAR** o resultado da fase de Investigação Social, em cumprimento à ordem judicial impetrada, à seguinte candidata:

INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
RAFAELA DE MOURA	08719048	RECOMENDADA

**Art. 2º INFORMAR** a candidata **REBECCA ALVES MARQUES DE SOUZA**, inscrição nº **08704582** que em cumprimento à ordem judicial especificada nos autos de Mandado de Segurança nº 2413-89.2014.811.0041, poderá ser convocada para a fase de Avaliação Médica.

**Art. 3º INFORMAR** ao candidato **CARLOS LEMES VIEIRA FILHO**, inscrição nº **08703415** que em cumprimento à ordem judicial especificada nos autos de Mandado de Segurança nº 7102-79.2014.811.0041, poderá ser convocado para a fase de Investigação Social.

**Art. 4º INFORMAR** ao candidato **DIOGO LUIS SILVA SIQUEIRA**, inscrição nº **08713297** que em cumprimento à ordem judicial especificada nos autos de Mandado de Segurança nº 1539-07.2014.811.0041, será concedida a reserva de vaga para o Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Cuidador de Crianças, do Concurso Público 01/2013, da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social – SETAS, do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º ORIENTAR** aos candidatos, que se mantenham atentos quanto as publicações das convocações de datas e horários para a realização das próximas fases, conforme especificado no Edital de Abertura Retificado.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2014.

**Jean Estevan Campos Oliveira**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social